

FORMAÇÃO

CONTRATAÇÃO ELETRÓNICA

OBJETIVOS

Dotar os formandos de conhecimentos sobre na área da contratação eletrónica, nomeadamente, a utilização de plataformas, autenticação e certificação digital, faturação eletrónica e Portal Base.

DESTINATÁRIOS

Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos que trabalhem na área da Contratação Pública.

PROGRAMA / CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Plataformas Eletrónicas (3h)
 - a. Plataformas eletrónicas de contratação pública – Lei n.º 96/2015
 - b. Operadores económicos no mercado
 - c. Especificidades da contratação eletrónica
 - d. Mapas de artigos e quantidades
 - e. Gestão de fornecedores
 - f. Demonstração prática
2. Autenticação e Certificação digital (2h)
 - a. Certificados digitais
 - b. Assinatura digital
 - c. Selos temporais
3. Faturação Eletrónica (2h)
4. Portal Base (7h)
 - a. Contratação pública eletrónica - sistemas de informação e fluxos de comunicação;
 - b. Obrigações Legais atuais da comunicação de dados no Portal BASE;
 - c. Comunicação de contratos e modificações contratuais, e fecho do contrato;
 - d. Registo e controlo de dados;
 - e. Regras e validações a considerar na construção dos procedimentos

DURAÇÃO

14 horas

CRONOGRAMA

05 de março, das 14h30 às 17h30 | Plataformas Eletrónicas

07 de março, das 14h00 às 18h00 | Autenticação e Certificação digital + Faturação Eletrónica

12 e 14 de março, das 14h00 às 17h30 | Portal Base

FORMADORES

Nuno Silva – Formador e Consultor Especialista na área da Contratação Pública, desde 2008.

Sérgio Ferreira – Consultor para a Contratação Pública em Entidades Adjudicante, desde 2007; e Product Manager e Consultor Comercial das soluções Acin Group desde 2018 – Plataforma contratação Pública, GTS assinaturas Eletrónicas Qualificadas e iLink Faturação Eletrónica.

Cláudia Guerreiro Silva – Técnica Superior no IMPIC na equipa de Gestão do Portal BASE.

PREÇO

120€ (valor isento de IVA)

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

E. formacao@apcontratospublicos.pt

POLÍTICA DE DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE FORMANDOS

A APCP aceita o cancelamento de inscrições até cinco dias úteis, antes do início da ação de formação, reembolsando a totalidade do valor pago.

As anulações de inscrições verificadas, posteriormente, darão origem ao pagamento da totalidade da ação de formação.

São permitidas as substituições de formandos, devendo ser comunicado à APCP, até, 24h antes do início da formação.

As ações de formação promovidas da APCP têm um limite de inscrições, pelo que os pagamentos referidos são devidos em compensação das despesas administrativas efetuadas e prejuízos sofridos por cancelamento de última hora.

Para mais informações consulte o nosso Regulamento Interno disponível em www.apcontratospublicos.pt.